PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 07/08/19
José Camilo de O. Neto

**ATA Nº 20489**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/08/2019**

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DE 2019. INICIANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR PAULO LUCENA PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O SALMO 116, VERSÍCULOS 1 E 2. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A SUA LEITURA, A ATA FOI APROVADA, SEM RESSALVAS, PELOS VEREADORES PRESENTES. SEGUINDO COM OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA SEGUINTE MATÉRIA: REQUERIMENTO Nº 056/2019, AUTORIA VEREADOR JARDEL ROCHA, QUE "REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PEDIDO PARA QUE PROVIDENCIE E DISPONIBILIZE A ESTE PODER LEGISLATIVO, UM LAUDO TÉCNICO, FIRMADO PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO REGULAR DO PRÉDIO EM QUE FUNCIONAVA O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO". ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE. HAVIA UM VEREADOR INSCRITO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JARDEL ROCHA, PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS. O PARLAMENTAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DOS OUVINTES DA RÁDIO CRISTAL FM. AFIRMOU QUE NO DIA ANTERIOR OUVINDO O PARECER DADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR, AO PROJETO "FILA ZERO", DE SUA AUTORIA, O PARLAMENTAR DISSE QUE A COMISSÃO COMPREENDEU MAL A LEI N° 12732, QUE FUNDAMENTOU O PROJETO. RESSALTOU A SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE DE UMA PESSOA COM CÂNCER E O FATO DESTA PESSOA CHEGAR NA UNIDADE DE SAÚDE E TER VINTE PESSOAS PARA SEREM ATENDIDAS. QUE APESAR DA DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE HAVER UM TRÂMITE, O QUE REALMENTE SERVE É UMA LEI PARA REGULAMENTAR E OBRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE DÁ PRIORIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM CÂNCER. O VEREADOR EXPLICOU QUE O

PROJETO PEDE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS JÁ DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER EM UM PRAZO DE SETENTA E DUAS HORAS, APÓS TER SIDO ENCAMINHADA AO MÉDICO, PARA O ATENDIMENTO. NO ENTENDIMENTO DO PARLAMENTAR A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NÃO PODE PRESTAR ESSE ATENDIMENTO, SENDO QUE ESTE É FEITO EM OUTRAS LOCALIDADES. POR FIM, O VEREADOR DISSE QUE O QUE ELE REALMENTE QUER É QUE OBRIGUEM A UNIDADE DE SAÚDE A PRIORIZAR ESSE ATENDIMENTO E PEDIU AO SENHOR PRESIDENTE QUE COLOQUE ESSE PROJETO EM DISCUSSÃO NO PLENÁRIO, POIS ELE NÃO VÊ A NECESSIDADE DO ARQUIVAMENTO DO MESMO, JÁ QUE O ARTIGO SEGUNDO DA LEI N° 12732 DIZ QUE O PRAZO PARA A PESSOA COMEÇAR O TRATAMENTO É DE ATÉ SESSENTA DIAS, MAS O SEU PROJETO É PARA QUE A PESSOA DIAGNOSTICADA, QUANDO CHEGAR À UNIDADE TER O PRIVILÉGIO DE SER ATENDIDO COM PRIORIDADE. CONCLUINDO, O VEREADOR PEDIU O APOIO DO SENHOR PRESIDENTE E DOS NOBRES PARES PARA REABRIR A DISCUSSÃO DESSA MATÉRIA. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DISSE AO VEREADOR QUE PROCURASSE A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA PARA SER AUXILIADO NA PROPOSITURA DO RECURSO CABÍVEL. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE ENTREGOU AOS VEREADORES UM RELATÓRIO REFERENTE AOS SEIS PRIMEIROS MESES DE SUA GESTÃO. CONTINUANDO A ORDEM DOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. COMO NÃO HAVIA MATÉRIAS PARA SEREM DELIBERADAS NA ORDEM DO DIA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. HAVIA APENAS UM VEREADOR INSCRITO PARA ESTE EXPEDIENTE. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JARDEL ROCHA PELO PRAZO DE ATÉ TRINTA MINUTOS. O PARLAMENTAR AGRADECEU NOVAMENTE A PRESENÇA DE TODOS E MENCIONOU QUE JÁ SE PASSARAM MAIS DE SESSENTA DIAS SEM SESSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL E DURANTE ESSE PERÍODO ACONTECERAM MUITAS COISAS NA CIDADE EM DESFAVOR DA POPULAÇÃO. CITOU O FIM DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA E, TAMBÉM, QUE NÃO FOI DISPONIBILIZADA A ESTRUTURA NECESSÁRIA NA PRAIA DO MURICI, QUE FICOU SEM OS BANHEIROS E ENERGIA ELÉTRICA, SENDO FORNECIDA PELOS BARRAQUEIROS. PORÉM, MESMO COM ESSES PROBLEMAS A POPULAÇÃO COMPARECEU, MAS O QUE LHE CHAMOU ATENÇÃO FOI A FALTA DO FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, POIS SE ACONTECESSE ALGUM ACIDENTE, NÃO HAVERIA NENHUM ENFERMEIRO PARA O SOCORRO. O PARLAMENTAR MENCIONOU QUE A SENHORA PREFEITA LEVOU A SENADORA DA REPÚBLICA KATIA ABREU À ILHA DO MURICI, "PASSANDO VERGONHA", POIS A POPULAÇÃO ALI PRESENTE RECLAMOU SOBRE A FALTA DE INVESTIMENTO NO LOCAL. O VEREADOR TAMBÉM CITOU QUE A PREFEITURA RESCINDIU O CONTRATO COM A EMPRESA DE COLETA DE LIXO, EM UM PERÍODO QUE A CIDADE MAIS RECEBE TURISTAS. AS RUAS ESTAVAM UM CAOS. O VEREADOR CITOU TAMBÉM QUE A EMPRESA DO EX-VICE-PREFEITO TORNOU-SE A "EMPRESA SEVERINA", POIS ESSA EMPRESA PRESTOU O SERVIÇO DE REFORMA DO CRISTO, PRESTA O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, PRESTA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRESTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS

ESTUDANTES PARA A ZONA RURAL. O PARLAMENTAR CHAMOU A ATENÇÃO, PARA O FATO DE QUE ESSA EMPRESA NÃO TEM O CAPITAL PARA PRESTAR TODAS ESSAS ATIVIDADES E, TAMBÉM, NÃO TEM A QUALIFICAÇÃO PARA FAZER A COLETA DE LIXO. MAS, NO MÊS DE JULHO FOI FEITO UMA LICITAÇÃO E A EMPRESA QUE GANHOU A COLETA DE LIXO É A MESMA QUE TEM UMA CAMINHONETE ALUGADA PARA A PREFEITURA POR NOVE MIL REAIS. ENTRETANTO, DECIDIRAM MANTER O CONTRATO DE SESSENTA DIAS COM A EMPRESA DO SENHOR EX-VICE-PREFEITO. QUE DESPACHARAM OS EMPREGADOS DA EMPRESA BARRARIA, COM TRÊS MESES DE SALÁRIO ATRASADO, FATO ESSE QUE O VEREADOR LEVOU AO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PARLAMENTAR RELEMBROU QUE A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE FOI CHAMADA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO, MAS AS RESPOSTAS FORAM EM DESCONTENTO. CONTINUANDO, EXPLICOU QUE NÃO ADIANTA PAGAR MENOS PARA A EMPRESA DE COLETA DE LIXO, SE O SERVIÇO É DE BAIXA QUALIDADE. TAMBÉM, FOI FEITA DENÚNCIA DE QUE O SECRETÁRIO DE FINANÇAS LEVOU OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA PARA REALIZAREM SERVIÇOS EM SUA PROPRIEDADE RURAL, DIVULGANDO FOTOS DAS ATIVIDADES NAS REDES SOCIAIS, ENQUANTO OS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS PRECISAM DOS EQUIPAMENTOS PARA SUAS ATIVIDADES, MAS NÃO OS TEM. O VEREADOR EXPÔS O CASO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ORLA, COM MAIS DE UM ANO E TRÊS MESES PARADAS, EM QUE MAIS UMA VEZ A EMPRESA DO SENHOR EX-VICE-PREFEITO FOI CONTRATADA PARA TERMINÁ-LA, INAUGURANDO-A, PORÉM SEM CONCLUIR. RELATOU QUE FOI DIVULGADO UM ACONTECIMENTO, PRESENCIADO POR ELE, NA ADEGA LOCALIZADA NA BEIRA RIO, EM QUE O VEREADOR SE DEPAROU COM O MARIDO DA PREFEITA COM UMA CAIXA TÉRMICA SENDO TRANSPORTADA NA CAMINHONETE ALUGADA PARA A PREFEITURA POR NOVE MIL REAIS. POR FIM, O PARLAMENTAR DISSE QUE A CÂMARA NÃO PODE SE CALAR DIANTE DESSES ACONTECIMENTOS. PEDIU A UNIÃO DO PARLAMENTO, POIS ESSE MÊS DE JULHO NÃO TEVE INVESTIMENTO, SENDO NESSA DATA QUE OS "FILHOS DE XAMBIOÁ" E OS TURISTAS SE PROGRAMAM PARA VISITAR A CIDADE. RESSALTOU O DESRESPEITO DA PERSEGUIÇÃO FEITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, RELEMBRANDO QUE NA SUA GESTÃO, COMO PRESIDENTE DESSA CASA, NUNCA PROIBIU NENHUM FUNCIONÁRIO DE FALAR COM QUEM QUISESSE, SENDO QUE O GESTOR TEM QUE TER O RESPEITO DOS SEUS SERVIDORES E NÃO FORÇÁ-LOS. O VEREADOR DENUNCIOU O FATO DE TEREM FECHADO A UNIDADE DE SAÚDE ÀS DEZESSEIS HORAS, PARA OS FUNCIONÁRIOS IREM À INAUGURAÇÃO DA ORLA, SENDO QUE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO VAI ATÉ AS DEZOITO HORAS. EM SEGUIDA, FORAM ENCERRADAS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Keven C. Silva

Raimundo Fidelis Oliveira Barros

Antonio Hortencio de Sousa

Paulo César Lucena de Souza

Adriana Gomes Fernandes

Evaldo de Araújo

José Augusto Nunes Bandeira Barbosa

Edson Medeiros Adelino Silveira

José Jardel de Araújo Rocha